



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 07 de Dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 95

Página 1 de 4

### Sumário

|   |   |
|---|---|
| <b>Departamento de Negócios Jurídicos</b> | 2 |
| Decreto nº 5640/2022                      | 2 |
| Decreto nº 5641/2022                      | 2 |
| <b>Setor de Compras e Licitação</b>       | 3 |
| Aviso de licitação                        | 3 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### Departamento de Negócios Jurídicos

#### Decreto nº 5640/2022

##### DECRETO N° 5640/22, DE 06 DE DEZEMBRO 2022.

ESTABELECE O EXPEDIENTE FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 09/12/2022, EM VIRTUDE DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NAS QUARTAS DE FINAL DO CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final do Campeonato Mundial de Futebol de 2022;

##### DECRETA:

Art. 1º O expediente facultativo nas repartições públicas municipais **no dia 09/12/2022 será até às 11:30h**, em virtude da participação da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final do Campeonato Mundial de Futebol de 2022.

Art. 2º Os serviços públicos considerados essenciais ou que não podem ser adiados sem prejuízo do interesse público devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço, plantão ou conforme determinação do Diretor do Departamento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de dezembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

#### Decreto nº 5641/2022

##### DECRETO N° 5641/22, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e no uso da atribuição que lhe confere o art.49, da Lei nº 4888/21 (LDO), de 14/12/2021,

##### DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4888/21, de 14 de dezembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de dezembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

### ANEXO

#### DECRETO N° 5641/22

#### ACRÉSCIMOS

294.10.301.0024.2.044.4.4.90.52.01.310.0000.0035 – Equipamentos e Mat. Permanentes. ....R\$ 3.000,00

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS: R\$ 3.000,00**

#### REDUÇÕES

282.10.301.0024.2.044.3.3.50.43.01.310.0000.0035 – Subvenções Sociais. ....R\$ 3.000,00

..

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 3.000,00**

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

## Setor de Compras e Licitação

### Aviso de licitação

#### AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico 82/22 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de locação de equipamentos eletrônicos e sistemas para gestão de trânsito, hospedados em Host de responsabilidade da CONTRATADA, desenvolvido para plataforma Web e Mobile, onde usuários autenticados possam acessar simultaneamente os sistemas para execução de competências



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

---

estabelecidas no Artigo 24, da Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções e Deliberações do CONTRAN e Portarias do SENATRAN (DENATRAN).

Abertura da sessão no dia 20/12/2022 às 9h.

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. [www.santarosa.sp.gov.br](http://www.santarosa.sp.gov.br), no link Licitação

REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

Informações pelo telefone (16) 3954 8802.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de dezembro de 2022

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal

